LEI Nº 3223, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de agosto de 2001.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal